

Vale do Caripé Agro Industrial S/A
CNPJ/MF nº 10.238.582/0001-00 - NIRE 15.300.015.511
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convidados os Srs. Acionistas da Vale do Caripé Agro Industrial S/A ("Companhia") a reunirem-se no dia 03 de julho de 2018, às 10:00 horas, em 1ª convocação, na sede social da Companhia, na Fazenda Caripe - Zona Rural no Município de Tucuruí-PA, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Deliberar sobre o aumento do capital social; b) Deliberar sobre a dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e inconversíveis, vincendas e/ou vencidas, a partir de 24/08/2000 até 04 de julho de 2017, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, com base no Despacho nº 0794386 e Ofício nº 45, ambos de março de 2018, dias 02 e 05 respectivamente, documentos emitidos pelo Ministério da Integração Nacional; c) Deliberar sobre o resgate das debêntures não-conversíveis mediante a emissão de debêntures conversíveis com a simultânea conversão destas em ações; d) Deliberar sobre a conversão em Ações Preferenciais Classe "AA" de toda a dívida em debêntures conversíveis; e) Outros assuntos de interesse social. Tucuruí-PA, 25 de junho de 2018. A Diretoria.
 (26, 27 e 28/06/2018)

Protocolo: 330111

BIDOLUX COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,
 CNPJ nº. 15.787.198/0001-72, torna público que requereu da SEMMA/Anajás, a renovação da Licença de Operação nº 10351/2016, de sua unidade fabril localizada no Rio Anajás, s/n, cidade de Anajás, Estado do Pará.

Protocolo: 330110

BAR DOS AMIGOS,
 Torna público que está dando entrada no pedido de Licença de Operação - LO, junto a SEMMA - Tucuruí/PA, para a realização da atividade de Casas de festas e eventos.

Protocolo: 330090

JUSTO DE OLIVEIRA TERRA -
 CPF: 526.443.247-34, proprietário Da Fazenda Sucuri, localizado no município de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a obtenção de Licença Ambiental Rural (LAR-Licença Ambiental Rural) para a atividade de Agricultura e Pecuária.

Protocolo: 330094

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-014-PMJ
Abertura: 05/07/2018, às 08:30 hs. Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em vasilhames de 13 kgs e recarga em botijão de 13kgs, com lacre, em padrão ABNT, e validade de acordo com as normas técnicas, conforme portarias e correlatos da agência nacional de petróleo, para as copas e cozinhas dos órgãos que compõe a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-013-PMJ
 Abertura: 05/07/2018, às 15:00 hs. Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PRONTAS do tipo selfservice e marmitas, no limite urbano do município de jacundá, para atender AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-012-PMJ
 Abertura: 06/07/2018, às 8:30 hs. Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de HOTELARIA, visando suprir as necessidades das diversas unidades ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-003-FMS
 Abertura: 09/07/2018, às 9:30 hs. Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos através do repasse de recurso dos termos de compromisso nº 1503801712191610778 e nº1503801712291956553 e equipamentos e materiais permanentes através da emenda parlamentar, proposta nº 11528.843000/1170-05, para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-015-PMJ
 Abertura: 10/07/2018, às 8:30 hs. Objeto: SRP para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para suprir

as necessidades das diversas unidades administrativas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PARÁ, durante o exercício de 2018. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá.

JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ
 Pregoeiro

Protocolo: 330098

ANUNCIO
A RELATORA COMPARECEU NESTA SECCIONAL,
 Para informa que no dia, hora e local mencionado ,que teve extraviado por motivos independente de sua vontade os seguintes documentos : BLOCOS DE NOTAS FISCAIS Nº SERIE D AIDF.4062.591-9 de numeração 401 A 550 -10/2014 da EMPRESA G de F.S de AMEIDA CNPJ : 01.016.338/2001-02. Registra-se

Protocolo: 330102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018FMS-PP-SRP
 Objeto: registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do fundo municipal de saúde. Data da Abertura: 06/07/2018 Horário: 10:00hrs.

Pregão Presencial nº 018/2018FMS-PP-SRP
 Objeto: registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de carne bovina, suína e frango para atender as demandas do fundo municipal de saúde. Data da Abertura: 06/07/2018 Horário: 16:00hrs.

Pregão Presencial nº 019/2018FMS-PP-SRP
 Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de aeronave destinados ao tratamento fora do domicílio (TFD) do fundo municipal de saúde. Data da Abertura: 09/07/2018 Horário: 08:00hrs.

Pregão Presencial nº 022/2018FMS-PP
 Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículo pick-up montada sobre chassi de aço tipo longarina, zero quilometro, cabine dupla 4x4 (diesel), e 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo hatchback, zero quilômetro para atender os trabalhos do fundo municipal de saúde de trairão-pa, conforme proposta nº 14910.511000/1170-06. Data da Abertura: 09/07/2018 Horário: 16:00hrs.

Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 330106

J N DE AZEVEDO DE LIMA REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL EIRELI,
 CNPJ nº 29.851.161/0001-70, torna público que requereu à SEMAS/PA a Licença LO para a atividade de beneficiamento de minerais metálicos, no município de Curionópolis-PA, através do protocolo nº 22864/2018.

Protocolo: 330096

PARÁ PIGMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.931.510/0001-31
NIRE 15.3000.164-10
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2018.

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018, às 15:00 horas, na sede da Pará Pigmentos S.A., sociedade por ações devidamente constituída em conformidade com as leis brasileiras, com sede em Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA 483, Km 17, nº 913, Vila do Conde, CEP 68445-000 (a "Companhia").

PRESEÇA E QUÓRUM: Foi verificada a presença da totalidade dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme se depreende das assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Ante a presença da totalidade dos acionistas, resta sanada a ausência de publicação dos anúncios, com base no parágrafo 4º do artigo 124 e no parágrafo 4º do artigo 133, todos da Lei nº 6.404/1976.

MESA: Os acionistas indicam o Sr. Adelino Miguel Marinho de Gouveia para presidir a mesa, o qual por sua vez indica a Sra. Camila Aguiar Ataíde para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: (1) aprovar a redução do capital social, por ser excessivo às necessidades operacionais da Companhia; e (2) aprovar a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: As seguintes deliberações foram tomadas pelos acionistas presentes, por unanimidade e sem reservas, autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/1976, conforme segue:

(1) Aprovar (i) a redução do capital social, por ser excessivo às necessidades operacionais da Companhia, dos atuais R\$ 156.323.404,49 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), totalmente integralizado, em moeda corrente

nacional, para R\$ 118.023.404,49 (cento e dezoito milhões, vinte e três mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), uma redução, portanto, de R\$ 38.300.000,00 (trinta e oito milhões e trezentos mil reais), sem cancelamento de ações, restituindo-se aos acionistas a quantia correspondente, de forma proporcional, em moeda corrente nacional e em única parcela, a ser paga após decorrido o prazo indicado no item (ii) a seguir, conforme disponibilidade de caixa da Companhia; e (ii) em consequência da deliberação tomada no item 1 (i) acima, a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação da presente ata na imprensa, para manifestação de credores, sem que haja oposição deles, passará a vigorar com o valor do capital social nos termos da redução ocorrida no Estatuto Social abaixo consolidado.

(2) Em ato contínuo, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
DA PARÁ PIGMENTOS S.A.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO DA SEDE, OBJETO, DURAÇÃO
ARTIGO 1º: A PARÁ PIGMENTOS S.A. é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º: A Sociedade tem por objeto social a pesquisa de depósitos minerais, a realização do aproveitamento de jazidas minerais, através da exploração, extração, o beneficiamento de minérios, a transformação industrial e comercialização de produtos minerais, no mercado doméstico e no exterior, a operacionalização de terminais portuários, a extração e a comercialização de produtos florestais, ou quaisquer outras atividades comerciais que se relacionarem com seu objeto social, podendo ainda participar de outras sociedades.

ARTIGO 3º: A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, Barcarena, na Rodovia PA 483, Km 17, nº 913, Vila do Conde, CEP 68445-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º: O capital social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 118.023.404,49 (cento e dezoito milhões, vinte e três mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), divididos em 506.499.137.581 (quinhentas e seis bilhões, quatrocentas e noventa e nove milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentas e oitenta e uma) ações, sendo 485.637.933.285 (quatrocentas e oitenta e cinco bilhões, seiscentas e trinta e sete milhões, novecentas e trinta e três mil e duzentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas e 20.861.204.296 (vinte bilhões, oitocentas e sessenta e uma milhões, duzentas e quatro mil e duzentas e noventa e seis) ações preferenciais nominativas sem direito a voto, todas sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: A sociedade apresenta a seguinte composição acionária:

(a) MIRCAL BRESIL S/A.- 485.637.933.284 ações ordinárias e 20.861.204.292 ações preferenciais, totalizando 506.499.137.576 ações;

(b) IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA. - 1 ação ordinária;

(c) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 4 ações preferenciais.

Parágrafo Segundo: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro: As ações preferenciais participarão integralmente nos resultados da Sociedade, de modo que, a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos, a qualquer título.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e extraordinariamente, sempre que necessário, observando-se em sua convocação, instalação e deliberação, as disposições estatutárias e legais.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral será presidida pelo Conselho de Administração, escolhendo-se entre os Diretores um Secretário.

Parágrafo Segundo: As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas somente por maioria dos votos correspondentes às ações ordinárias emitidas e existentes, e não simplesmente pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia.

Parágrafo Terceiro: É necessária a aprovação de acionistas que representem a totalidade do capital social para a deliberação das seguintes matérias:

(i) eleição e destituição dos administradores e membros do Conselho Fiscal;

(j) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou a criação de nova classe mais favorecida;

(k) criação de ações preferenciais ou aumento de classes